



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 619, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

Designa membros da Comissão Permanente De Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Fabrício Vieira Fernandes CPF nº 009.862.696-54, Matrícula nº 0250, Presidente;

II – Antonio Luiz Pereira, CPF nº 770.440.377-04, Matrícula nº 0035, Vice-Presidente;

III – Isabela Aparecida, CPF nº 119.495.786-23, Matrícula nº 2569;

IV – Janete, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

V- Carla Aparecida, CPF nº 068.722.846-84, Matrícula nº 2737.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 588, de 20 de novembro de 2.020.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021 de 2.020. 83º da Emancipação Político Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito de Recreio**